



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro - Corumbiara-RO, CEP 76 995-000 / Fone (069) 3343 2157 e 2367



RESOLUÇÃO N° 004/2012

**"FICA CRIADA FUNÇÃO GRATIFICADA PARA O
SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE
PRESIDENTE DA CPL DA CAMARA MUNICIPAL
DE CORUMBIARA".**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Soberano Plenário APROVOU e a PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica criada uma Função Gratificada para o presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Câmara Municipal, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Parágrafo Único - O valor da gratificação ora criada será regulamentada através de Portaria do Presidente da Câmara, para o servidor que for nomeado para exercer o cargo de Presidente da CPL a ser paga somente no mês que o servidor realizar procedimentos licitatórios.

Art. 2° - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo anterior será a partir da data da promulgação desta Resolução.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões - Corumbiara, 19 de Março de 2012.

MESA DIRETORA


GALDINO RAUL DE SOUSA
PRESIDENTE


ARTÊMIO PIANA VIEIRA
1º SECRETÁRIO


MARCELO C. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE


MOISÉS PEREIRA DE VEIGA
2º SECRETÁRIO

